



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 25 de março de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Gabinete do Vereador Talis Cavalcante

Referência:

Processo nº 283/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: Talis Cavalcante Padilha

Ementa: PROJETO DE LEI Nº33/2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM TODAS AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Devolvo o presente projeto de lei, a pedido do vereador autor.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

Milene Silva Marques
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Milene Silva Marques** em 25/03/2025 17:14

Checksum: **D10AF65BE0E89B320056C87EF5AC690A602275D6EDB0D6AE122DA1B5AF175CBF**

